NÚMERO

RUBRICA

LEI Nº 3.912 DE 24/11/2005

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Orgão: 11 Secretaria Munic. de Planejamento e Orçamento
Unidade: 01: Secretaria Munic. de Planejamento e Orçamento
Projeto Atividade: 0.001 Amortização da Dívida por Contrato

Elemento	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
4.6.90.51.00.00.00.00	126	Principal da Dívida Contratual Resgatado	210.000,00
Total			**210.000,00**

ART. 2°. Para suporte de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular a importância **R$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, de acordo com a especificação que se segue:

Orgão: 03: Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01: Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade: 2.003: Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
3.3.90.30.00.00.00.00	30	Material de Consumo	10.000,00
Total			**10.000,00**

Orgão: 04: Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 01: Secretaria Municipal de Finanças
Projeto Atividade: 2.004: Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Finanças

Elemento	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
3.3.90.30.00.00.00.00	40	Material de Consumo	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	35	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total			**15.000,00**

NUMERO

ROBRICA

Orgão: 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2.007: Manutenção do Transporte Escolar

Elemento	*Código*	**Descrição**	*Valor (R$)*
3.3.90.36.00.00.00.00	64	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total			**20.000,00**

Orgão: 08: Secretaria Munic. Des. Econômico
Unidade: 01: Secretaria Munic. Desenv. Econômico
Projeto Atividade: 2.011: Funcionamento e Manutenção da Sec. Des. Econômico

Elemento	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
3.1.90.16.00.00.00.00	102	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	104	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	105	Outros Serviços Pessoa Física	15.000,00
Total			**31.000,00**

Orgão: 09: Secretaria Munic. Des. Rural
Unidade: 01: Secretaria Munic. Desenv. Rural
Projeto Atividade: 2.011: Funcionamento e Manutenção da Sec. Des. Rural

Elemento	*Código*	**Descrição**	*Valor (R$)*
3.3.90.30.00.00.00.00	113	Material de Consumo	40.000,00
Total			**40.000,00**

Orgão: 10: Secretaria Munic. de Meio Ambiente
Unidade: 01: Secretaria Munic. de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 2.013: Funcionamento e Manutenção da Sec. de Meio Ambiente

Elemento	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
3.1.90.11.00.00.00.00	117	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	118	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	119	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	121	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	124	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total			**66.000,00**

NUMERO
RUBRICA

Orgão: 11: Secretaria Munic. de Planej e Orçamento
Unidade: 01: Secretaria Munic. de Planejamento e Orçamento
Projeto Atividade: 2.014: Funcionamento e Manutenção da Sec. de Planej e Orçamento

Elemento	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
3.3.90.36.00.00.00.00	142	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total			**10.000,00**

Orgão: 12: Secretaria Munic. de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade: 01: Secretaria Munic. de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto Atividade: 2.015: Func e Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenv Urbano

Elemento	*Código*	*Descrição*	*Valor (R$)*
3.3.90.36.00.00.00.00	155	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.000,00
Total			**18.000,00**

ART. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Canoinhas, 24 de novembro de 2005.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 24/11/2005.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças